



ANEXO RP-09

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Fartura

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA - GAPCA

TERMO DE FOMENTO Nº: 009/M-2022

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a execução descentralizada de ações de proteção social básica voltadas para pacientes oncológicos e seus familiares

VALOR DO AJUSTE: R\$ 40.000,00

EXERCÍCIO: 2022

ADVOGADO: Angélica Cristiane Bérnago – OAB-SP 282.028 - departamentojuridico@fartura.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fartura, 05 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: *Pedro Langeli*
Cargo: *Prefeito Municipal Interino*
CPF: *408.949.598-91*

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: *Vitória de Mello André*
Cargo: *Presidente*
CPF: *260.502.408-33*

Responsáveis que assinam o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: *Pedro Langeli*
Cargo: *Prefeito Municipal Interino*
CPF: *408.949.598-91*

Assinatura:

Responsáveis que assinam o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: *Vitória de Mello André*
Cargo: *Presidente*
CPF: *260.502.408-33*

Assinatura: